



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Diante das informações constantes dos autos, do atesto da prestação dos serviços (12324685), da apropriação realizada pela Seofi (12431064) e com fulcro nas delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA SJPA-DIREF n. 9836202, de 27/02/2020, **AUTORIZO** o pagamento da despesa no valor de **R\$ 18.923,82** (dezoito mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) (**2021NE000060**), em favor da empresa **POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA**, referente a serviços de vigilância e segurança armada (02 postos - 01 de 12 horas diurnas e 01 de 12 horas noturnas), na Subseção Judiciária de Tucuruí, **no período de 01 a 28 de JANEIRO/2021**, conforme Nota Fiscal nº 7528 (12324685), observados os demais descontos tributários devidos, se for caso.

Ato contínuo, e tendo em vista o encerramento do contrato nº 25/2015, **DETERMINO** que não seja efetuada a retenção dos encargos trabalhistas, devendo o respectivo valor ser pago diretamente à empresa **POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI**.

Publique-se.

À Seofi para pagamento e cancelamento do saldo residual no empenho 2021NE000060, no valor de R\$0,01.

JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

Diretor da Secretaria Administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 26/02/2021, às 15:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12436998** e o código CRC **6DE6E90A**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0001304-60.2021.4.01.8010

12436998v2